

Presidência da República Secretaria-Geral Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logisticos

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇAO DE PUBLICIDADE LEGAL QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

PROCESSO Nº 00140.000293/2008-96

CONTRATO Nº 37/2009

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com as alterações do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.377, de 19 de fevereiro de 2008, com sede no SCS - Quadra 08, Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco "B-50", 1º Subsolo, Brasília/DF, CEP CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante 70.333-900, inscrita no denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do artigo 16, parágrafo e do artigo 17, inciso XXI do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por competência delegada pela Portaria-Presidente nº 386, de 08 de dezembro de 2011, por seu Diretor de Administração e Finanças, VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-1.266.260/SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 284.379.776-49, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 14/2010/DISER/EBC, da Diretoria de Serviços, de 15 de outubro de 2010, por sua Gerente de Projetos, ANA LAURA NAVES, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.022.071/SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 552.069.991-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, têm, entre si, acordado os termos deste termo aditivo ao Contrato nº 37/2009, consoante consta do Processo nº 00140.000293/2008-96, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

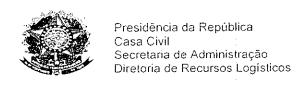
## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 04 de dezembro de 2012, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.







## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais), correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.075.020.000001; Natureza da Despesa: 339139.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 1, não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (vias) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2011.

ÁLVARO HENRÍQUE MÁTIAS PEREIRA

Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República

VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA

ANA LAURA NAVES
Gerente de Projetos
CONTRATADA

